PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 13 / 03 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 265 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine ao Órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA: RECUPERAÇÃO DO RAMAL PARAÍSO QUE LIGA A COMUNIDADE DE ÁGUA FRIA À COMUNIDADE DE PARAÍSO, COM 3 KM DE EXTENSÃO – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido ramal, sendo importante para o escoamento de produtos e suprimento daquela comunidade, pois, parte do trecho encontra-se bastante danificado em consequência de fatores adversos, uma vez que aquele ramal é o único acesso para as famílias que ali residem.

Que desta decisão seja dado conhecimento a entidade que representa aquela comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

Raimundo Jailson
Didi - Feliz